PORTARIA Nº 20/2026

Súmula: Substituição do Agente de Compliance da INVEST PARANÁ no período de férias

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr. Alceu Albino von der Osten Neto, CPF 050.244.319-79, para atuar como Agente de Compliance, no período de 03/11/2026 à 17/11/2026, em substituição à Srª Melissa de Cássia Pereira, no período de férias da colaboradora.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor no dia 03/11/2026.

Curitiba, 30 de outubro de 2026.

GIANCARLO ROCCO:03231108942

Assinado de forma digital por GIANCARLO ROCCO:03231108942
Dados: 2026.10.30 15:25:56 -03'00'

Giancarlo Rocco
Diretor Presidente